

exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Portel foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Rubens Marcos Carassa, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Portel, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria: Belém, 22 de setembro de 2010.

Alexandre Cunha-Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 487/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201015414-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Carmen Regina Sisnando Faustino.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Portel foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Carmen Regina Sisnando Faustino, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Portel, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria: Belém, 22 de setembro de 2010.

Alexandre Cunha-Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 488/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201015415-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Pedro Rodrigues Barbosa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Portel foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Pedro Rodrigues Barbosa, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Portel, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria: Belém, 22 de setembro de 2010.

Alexandre Cunha-Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 489/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201015416-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Alan Roberto de Souza da Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao IPM de Portel foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Alan Roberto de Souza da Costa, responsável pelo IPM de Portel, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria: Belém, 22 de setembro de 2010.

Alexandre Cunha-Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 491/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201015418-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Pedro Rodrigues Barbosa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Prefeitura Municipal de Portel foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Pedro Rodrigues Barbosa, responsável pela Prefeitura Municipal de Portel, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria: Belém, 22 de setembro de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 162409
PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 05 de outubro de 2010**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 570022006-00

Responsável: **Raimunda Castro Grande**

Origem : Câmara Municipal de Ponta de Pedras

Assunto : **Prestação de Contas de 2006**

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

02) Processos nºs 580022003-00 (200400740-00)

Responsável: **Moisés Moreira da Costa Filho**

Origem : Câmara Municipal de Portel

Assunto : **Prestação de Contas de 2003**

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 29 de setembro de 2010.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 07 de outubro de 2010**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 640022003-00

Responsável: **José dos Reis Silva Filho**

Origem : Câmara Municipal de Rondon do Pará

Assunto : **Prestação de Contas de 2003**

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

02) Processo nº 0623972004-00

Responsável: **Juliana Veloso Vieira Azevedo**

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Redenção do Pará

Assunto : **Prestação de Contas de 2004**

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

03) Processo nº 0893992004-00

Responsável: **Clautilde Borborema de Oliveira**

Origem : Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus do Tocantins

Assunto : **Prestação de Contas de 2004**

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

04) Processo nº 0932842005-00

Responsável: **Antonia Goretti Magalhães da Silva**

Origem : Fundo Municipal de Educação de Garrafão do Norte

Assunto : **Prestação de Contas de 2005**

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

05) Processo nº 1410102006-00

Responsável: **Luiz Guilherme Alves Dias**

Origem : Fundo Municipal de Educação de Quatipuru

Assunto : **Prestação de Contas de 2006**

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

06) Processos nºs 1083302002-00 (200801405-00)

Responsável: **Nucélio Amâncio da Luz**

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Água Azul do Norte

Assunto : **Recurso de Reconsideração interposto contra a**

DECISÃO DESTA TRIBUNAL, ACÓRDÃO Nº 16.240, DE

15.10.2007, exercício financeiro de 2002

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 29 de setembro de 2010.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

PARTICULAR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 162119**

REVOGADO o Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS – 031/10, publicado no DOE nº. 31.746 de 06/09/10 – Por conveniência da administração pública, REVOGA o referido processo licitatório. Pgm/PA: 30/09/10.

PREGÃO PRESENCIAL – 079/10 – REABERTURA – Obj: Contratação de empresa para fornecimento de peças originais e mão de obra qualificada para manutenção corretiva e preventiva do veículo: Caminhão Basculante CB 09; Placa: JUU-8885 marca: Volkswagen, mod: 26.220 Euro 3 Work; ano: 2006, até 31/12/10. Rec: Próprio. **Reabertura: 14/10/10 às 14:30h.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212-Centro, onde se realizará o certame. Pgm: 30/09/10.

PREGÃO PRESENCIAL– 085/10 - Obj: Aquisição de 01 (um) equipamento de ultra-sonografia (mat. Permanente), para ser utilizado no Hospital Municipal de Paragominas. Rec: FMS. **Data de Abertura:** 30/09/10 as 14:30h. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na R. do Contorno, 1212-Centro, onde se realizará o certame. Pgm: 30/09.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 162150
RESOLUÇÃO Nº. 001/2010**

EXTRATO DE RESOLUÇÃO Nº001/2010. Disposição: dispõe sobre a inclusão da Secretaria do Tesouro Nacional na rede arrecadadora de tributos municipais. **Art. 1º:** Os órgãos públicos, empresas públicas ou sociedades de economia mista, integrantes da Conta Única do Tesouro Nacional, deverão apropriar os valores de ISS devidos pelos seus prestadores de serviços bem como os valores por estas devidos, para posterior repasse à prefeitura por meio de crédito em conta corrente com finalidade específica, mantida junto ao agente financeiro do Tesouro Nacional, Banco do Brasil S.A. **Integra:** A íntegra desta resolução encontra-se no endereço eletrônico www.pacaja.pa.gov.br/legislação. **Art. 5º:** Esta resolução entre em vigor a partir da data da sua publicação.

EDMIR JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 162318
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

OBJETO: Convênio celebrado em 01 de Julho de 2010, cujo objeto é o repasse voluntário de ajuda financeira de R\$ 118.800,00 (Cento e dezoito mil e oitocentos reais) à conveniente para fins de apoio logístico e operacional às atividades por ela desenvolvidas. **VIGÊNCIA:** Da assinatura até 31/12/2010. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.11.013.1781100402.057 – Incentivo ao Futebol Amador e Profissional. **PARTES:** Município de Marabá - Prefeitura Municipal, e o Centro Social e Esportivo Primavera. Data da assinatura: **01 de Julho de 2010.**

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

OBJETO: Convênio celebrado em 02 de Agosto de 2010, cujo objeto é o repasse voluntário de ajuda financeira no total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) à conveniente para fins de construção de uma quadra de esportes. **VIGÊNCIA:** Da assinatura até 31/10/2010. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.13.015.082440047.2.084 – Programa de Apoio as Organizações Sociais. **PARTES:** Município de Marabá - Prefeitura Municipal e Fundação de Assistência a Criança e ao Adolescente - FUNCAD. Data da assinatura: **02 de Agosto de 2010.**

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

OBJETO: Convênio celebrado em 02 de Agosto de 2010, cujo objeto é o repasse voluntário de ajuda financeira no total de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) à conveniente para fins de subsidiar no âmbito do desenvolvimento de suas atividades, qual seja: construção de 02 (dois) boxes para pesagem e coleta de dados do pescado para comercialização, afim de baratear o preço ao consumidor final. **VIGÊNCIA:** Da assinatura até 31/10/2010. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.02.002.0412200472.003 – Apoio a Entidades não Governamentais. **PARTES:** Município de Marabá - Prefeitura Municipal, e a Colônia de Pescadores Z-30 de Marabá - COLPEM. **Data da assinatura: 02 de Agosto de 2010.**

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

OBJETO: Convênio celebrado em 18 de Junho de 2010, cujo objeto é o repasse voluntário de ajuda financeira de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) à conveniente para fins de execução e prestação de serviços em atividades esportivas, treinamento e orientação bem como atividades complementares e lúdicas aos jovens estudadnetes. **VIGÊNCIA:** Da